

Id:13B5C77E9619C4C6


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2023 — firmado entre o MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 36.731.367/0001-22, referente ao PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 016/2023 SRP/PMPI-PI.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 17.548.784/0001-90, representada neste ato pela Sra. Jordânia Ferreira Santos, brasileira, CPF nº 782.442.183-04, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 536,1 Jerumenha-PI, Secretária Municipal de Educação, denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a Empresa PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.731.367/0001-22, estabelecida na cidade de Agua Branca-Piauí a Rua Raimundo Sobral Filho, 270, Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para prestação dos serviços, constantes na CLAUSULA QUARTA e ANEXOS do contrato oriundos da Adesão a ATA DE SRP - PREGÃO Nº 016/2023 - SRP/PMPI-PI.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) LOTE I -Km dia – valor antigo R\$ 5,80(cinco reais e oitenta centavos) --- km dia -valor atual R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos);
- 2) LOTE II -Km dia – valor antigo R\$ 5,85(cinco reais e oitenta e cinco centavos) --- km dia -valor atual R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);
- 3) LOTE III -Km dia – valor antigo R\$ 5,95(cinco reais e noventa e cinco centavos) --- km dia -valor atual R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);
- 4) LOTE IV -Km dia – valor antigo R\$ 5,95(cinco reais e noventa e cinco centavos) --- km dia -valor atual R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 02 de março de 2026.

 JORDÂNIA FERREIRA SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

 PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.731.367/0001-22
 CONTRATADA

Id:15190CF6F3A3C4CD


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57


TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2023 — , firmado entre o MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI e a empresa PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.731.367/0001-22, referente ao PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO — PREGÃO Nº 016/2023 — SRP/PMPI-PI para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO/TÉCNICO DE ALUNOS ATE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 199/2016.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024. 850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d' Agua, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a Empresa PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.731.367/0001-22, estabelecida na cidade de Agua Branca-Piauí a Rua Raimundo Sobral Filho, 270, Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para prestação dos serviços, constantes na CLAUSULA QUARTA e ANEXOS do contrato oriundos da Adesão a ATA DE SRP - PREGÃO Nº 016/2023 - SRP/PMPI-PI.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Km dia – valor antigo R\$ 5,85(cinco reais e oitenta e cinco centavos) --- km dia -valor atual R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 02 de março de 2026.

 JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

 PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.731.367/0001-22
 CONTRATADA

Id:12528206388FC561


 Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Termo de Adjucação
 Processo Nº 002/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudicado as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA		07.594.738/0001-73		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO)		3.024.688,75	1	3.024.688,75
QTD: 1		VALOR TOTAL:		3.024.688,75
		VALOR GERAL:		3.024.688,75

Página 1 de 1

Id:15190CF6F3A3C55F



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, A SEREM IMPLANTADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, ADJUDICANDO** seu objeto à empresa **BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.594.738/0001-73**, no valor global de **R\$ 3.024.688,75 (três milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Desta feita, **HOMOLOGO** o presente procedimento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 31 de março de 2026.

 JOSÉ LUIS SOUSA
 Prefeito Municipal